

**PORTARIA N.542/2009  
DE 03/11/2009**

**Nomeia Comissão para proceder ao Inventário Patrimonial do Município de Bom Jesus – SC.**

**CLOVIS FERNANDES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal,

DECIDE:

Art. 1º. Designar os servidores: Ivanor Filipini, Jucélia Wites dos Santos Machado da Silva e Mario Ney Menegas de Vicentin, para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL** com a finalidade de levantar, identificar, conferir e numerar se necessário for os bens móveis e imóveis que formam o Patrimônio Municipal, com poderes para avaliar aqueles que pelos registros contábeis forem indispensáveis determinar o seu valor.

Art. 2º. Presidirá a Comissão o servidor Ivanor Filipini, sendo que a supervisão ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º. Todos os atos da Comissão serão formalizados em atas e far-se-á ao término dos trabalhos o Inventário Patrimonial do Município de Bom Jesus.

Art. 4º. Para realização dos trabalhos a comissão utilizará o Anexo I – Registro de Inventário Patrimonial a fim de identificar, numerar e descrever os bens municipais.

Art. 5º. Ao final dos trabalhos caberá a Comissão Especial apresentar o Livro de Registro de Inventário Patrimonial.

Art. 6º. Caberá ao responsável pelo Controle Interno o acompanhamento dos serviços.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 03 de Novembro de 2009.

**CLOVIS FERNANDES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Vanderlei Adílio dos Santos  
Funcionário Designado